



PORTARIA Nº 4.529/2022

Autoriza o uso do Parque de Exposições “Geraldo Santos”, para a realização do “**VII JEEPA ALEGRE OFFROAD**”, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 5358/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Na forma prevista no §3º do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, fica **Rubens Moulin Tannure**, autorizado a usar o “Parque de Exposição Geraldo Santos”, com o fim específico de promover o “**VII JEEPA ALEGRE OFFROAD**”, nos dias 25 e 26 de novembro 2022.

Art. 2º - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada, portanto a devolução do Parque deverá se dar na forma como encontrado no ato da assinatura da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 10 de novembro de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração